



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 121/2015 - NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/2015

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 13/2015**, em nome de **ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 53**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 532 886, com sede na Rua António Sérgio, lote 3325, Quinta do Conde, a que diz respeito o processo n.º 08/2006, que titula a licença de loteamento, que incide sobre o prédio urbano em área urbana de génese ilegal sito em Quinta do Conde, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 255, da freguesia da Quinta do Conde e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 4079.

A operação de loteamento aprovada pela deliberação camarária de 09 de junho de 2010, retificada pelas deliberações de 02 de fevereiro de 2011, 06 de maio de 2015 e 04 de novembro de 2015, respeita o disposto no Plano de Urbanização da Quinta do Conde. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual;

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio - 5.078 m²;

Área do prédio a lotear – 5.078 m²;

Área total dos lotes – 4.870,00 m²;

Área total de construção (STP) – 3.890,86 m²;

Número de lotes - 15 (quinze) lotes, correspondendo a 30 fogos para a habitação;

Número de pisos máximo – 2;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 325,00 m²; Lote n.º 2 – 325,00 m²; Lote n.º 3 – 310,00 m²; Lote n.º 4 – 315,00 m²; Lote n.º 5 – 310,00 m²; Lote n.º 6 – 310,00 m²; Lote n.º 7 – 380,00 m²; Lote n.º 8 – 300,00 m²; Lote 9 – 335,00 m²; Lote 10 – 330,00 m²; Lote 11 – 310,00 m²; Lote 12 – 315,00 m²; Lote 13 – 330,00 m²; Lote 14 – 340,00 m²; Lote 15 – 335,00 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Área de cedência para domínio público municipal de 208,00 m², destinada a alargamento da via, passeios estacionamentos e zonas verdes;

Paços do Município de Sesimbra, 09 de Dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º